

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOURÃO RETO E ARAME FARPADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

UNIDADE(S) REQUISITANTE(S): Secretaria Municipal de Obras

1.1 Justificativa:

Justifica-se a aquisição dos objetos em tela, pela secretaria municipal de obras do município de Salinópolis, uma vez que serão utilizados para confecção de cerca para delimitar a área desapropriada em favor do município de Salinópolis/PA, situado a rua dos ventos, s/n, bairro Califórnia, PA 124, km 60, conforme decisão judicial nos autos processo nº 0800470-47.2024.8.14.0048 (anexo). O terreno em questão, possui uma área total de 60.321,28m², portanto, faz necessária a aquisição dos materiais.

1.2. Da Fundamentação Legal:

Para tal, o pretenso atenderá as normas e procedimentos previstos na Lei Federal nº 14.133, de 2021 norteando a legalidade dos atos administrativos. Assim, sugerimos que a contratação do referido objeto seja realizada através do Art. 75, inciso II, da referida Lei e suas alterações.

2. Da Descrição do Item:

Dos itens a serem adquiridos são os constantes abaixo, de acordo com a descrição e quantitativo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	ARAME FARPADO ROLO 500 MT	UNIDADE	10
2	MOURÃO RETO 2,50 MT	UNIDADE	280

3. Sustentabilidade

Quanto aos critérios de sustentabilidade, a empresa a ser contratada deverá se comprometer a promover o respeito a diversidade e a equidade, de forma a combater a discriminação que se baseia em preconceito e envolva distinção, exclusão e preferência que tenham o efeito de anular a igualdade de tratamento ou oportunidades, contribuir para erradicação do trabalho infantil e para proteger o adolescentes do trabalho ilegal, contribuir para eliminação de todas as formas de trabalho forçado ou compulsório, bem como promover a saúde ocupacional prevenindo riscos e doenças relacionadas ao trabalho.

4. Vigência contratual:

O termo contratual a ser celebrado para o fornecimento das referidos itens terá vigência de 03 (três) meses.

5. Da Fiscalização contratual:

A Administração reserva-se o direito de fiscalizar e acompanhar a entrega do objeto contratual.

6. Da dotação orçamentária:

As despesas decorrentes dessa contratação correrão por conta de dotação orçamentária do Exercício 2025.

7. Da Publicidade e critério de escolha:

A municipalidade antes de proceder à contratação de qualquer empresa fará publicar no site oficial do Município e compras.gov.br, o aviso para,

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOURÃO RETO E ARAME FARPADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, contendo o termo de referência, modelo de proposta e relação de documentos de habilitação para que empresas interessadas possam, no prazo de **03 (três) dias úteis**, apresentar suas propostas.

Objetiva-se a busca por proposta que atenda ao solicitado e que seja vantajosas à Administração Municipal, desde que, as empresas atendam aos requisitos exigidos de Habilitação.

8. Da forma de apresentação das propostas:

As propostas poderão ser encaminhadas ao Setor de Licitação através do e-mail ou protocoladas no Departamento de Comissão Permanente de Licitação, a saber, respectivamente:

- compras@salinopolis.pa.gov.br ou cpl@salinopolis.pa.gov.br
- Tv: pastor ananias vicente rodrigues , 118, centro , segundo piso, sala CPL.

9. Estimativa de valor da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO
1	ARAME FARPADO 500 MT	UNID	10	R\$ 543,77	R\$ 5.437,70
2	MOURÃO RETO 2,50 MT	UNID	280	R\$ 79,54	R\$ 22.271,20
<u>VALOR TOTAL</u> <u>R\$ 27.708,90 (vinte esse te mil, setecentos e oito reais, noventa centavos)</u>					

10. Da documentação para Habilitação e posteriormente assinatura de contrato:

Para estar tecnicamente habilitado a empresa deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

1. Contrato social;
2. Cédula de identidade do sócio administrador ou do representante legal da empresa;
3. Cartão de (CNPJ);
4. certidão conjunta negativa de débitos relativa a tributos federais e a dívida ativa da União;
5. certidão de FGTS;
6. Certidão trabalhista - CNDT;
7. Certidão tributária estadual ;
8. Certidão tributária municipal;
9. Certidão negativa de falência concordata da comarca da sede da empresa;
10. Declaração de que não emprega menor de idade, salvo na condição de aprendiz;
11. Proposta consolidada;

Salinópolis/PA, 11 de fevereiro de 2025.

WESLEN CRISTHIAN AVIZ DA COSTA

Decreto Municipal nº 008/2025

Secretário Municipal de Obras